



DECRETO N.º 3313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

**“Declara de Utilidade Pública a ÁGORA
– Associação de Defesa da Cidadania”.**

JOÃO LUÍS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais,

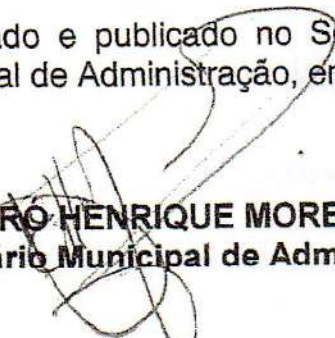
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ÁGORA – Associação de Defesa da Cidadania**, com sede na Av. Leandro Ratisbona de Medeiros, n.º 200, Sala 21, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.569.004/0001-60, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 583, de 28/10/68, e na documentação anexa ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 16 de outubro de 2009.


JOÃO LUÍS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2009.


EVANDRO HENRIQUE MOREIRA
Secretário Municipal de Administração